



MENSAGEM Nº 013, DE 14 DE ABRIL DE 2025

Excelentíssima Senhora Vereadora Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Tenho a honra de encaminhar a essa Egrégia Casa, o incluso Projeto de Lei, em **REGIME DE URGÊNCIA**, com supedâneo no artigo 57 da Lei Orgânica Municipal, que **"ALTERA LEI MUNICIPAL Nº 741-2009, MODIFICANDO A NOMECLATURA DE SECRETARIA MUNICIPAL E A COMPOSIÇÃO DOS CARGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo a reformulação da estrutura organizacional e das atribuições da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com vistas à modernização da gestão ambiental do município e à ampliação de suas competências, incorporando de forma expressa a política de proteção e bem-estar animal.

A crescente demanda por ações mais eficazes na preservação do meio ambiente exige uma atuação integrada, técnica e proativa do poder público. A reformulação proposta visa adequar a Secretaria Municipal de Meio Ambiente aos novos desafios ambientais e sociais, fortalecendo sua capacidade de planejar, coordenar e executar políticas públicas voltadas à sustentabilidade, ao uso racional dos recursos naturais, à educação ambiental e ao enfrentamento das mudanças climáticas.

Além disso, a proteção animal tem se consolidado como um dos pilares fundamentais das políticas ambientais contemporâneas. A inclusão formal da proteção e bem-estar dos animais entre as atribuições da Secretaria representa um avanço significativo na promoção de uma convivência mais ética e harmoniosa entre seres humanos e demais espécies, atendendo aos anseios da população e às diretrizes de organismos nacionais e internacionais. Dessa forma, a aprovação deste Projeto de Lei contribuirá para o fortalecimento das políticas públicas ambientais e para a consolidação do município como referência na proteção ambiental e animal, refletindo o compromisso com as presentes e futuras gerações.

Certos de que contaremos com o apoio de todos os membros desta Egrégia Casa Legislativa, para a apreciação da matéria em caráter de urgência, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de apreço e consideração a todos.

PAÇO DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 14 de abril de 2025.

GIORDANNA SILVA
BRAGA
MANO:01052266371

Digitally signed by GIORDANNA SILVA BRAGA
MANO:01052266371
DN: cn=BR, ou=Município de Nova Russas, ou=CE, o=Brasil, email=giordanna.silva.braga@novarussas.ce.gov.br
c=BR, ou=Município de Nova Russas, ou=CE, o=Brasil
cn=GIORDANNA SILVA BRAGA MANO:01052266371
Date: 2025.04.14 17:02:14 -03'W

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
PREFEITA MUNICIPAL

